



Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 182 de 14 de dezembro de 2023.

*“Dispõe, sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) para o ano de 2024”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (COMITÊ GUANDU), criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 03 de abril de 2002, com área de atuação ampliada através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI/RJ) nº 107, de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (FUNDRHI) para aplicação;

Considerando a Resolução do Comitê Guandu nº 139, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação da atualização e aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – PERH-Guandu;

Considerando a resolução COMITÊ GUANDU nº 168, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Manual Operativo (MOP), para o período de 2023 a 2026, do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – PERH-Guandu;

Considerando a Resolução COMITÊ GUANDU nº 177, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2023 a 2026 dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica II – Guandu;

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 068/2022, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul





(AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, que dispõe em sua Cláusula segunda sobre a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e define que:

“(…)

VI – as PAADs devem ser elaboradas em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da ENTIDADE DELEGATÁRIA em executá-los no exercício, com a estimativa anual dos recursos disponíveis, assim como o atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão;

VII – as PAADs serão executadas anualmente observando o cronograma de desembolso por fonte e os recursos disponíveis para a ENTIDADE DELEGATÁRIA;

VIII – as PAADs definirão também o limite de reuniões anuais a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dentro das ações de apoio aos COMITÊS;

IX – a proposta de PAAD deverá ser apresentada pela ENTIDADE DELEGATÁRIA e aprovada pelos COMITÊS até a última plenária do ano anterior à sua vigência;

X – as revisões e alterações da PAAD serão comunicadas formalmente aos COMITÊS, acompanhadas das justificativas necessárias”.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º.** Aprovar a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD do Comitê Guandu referente ao ano de 2024, nos termos apresentados no Anexo I.

**Artigo 2º.** A Entidade Delegatária fica autorizada a executar todas as ações e suas respectivas atividades previstas na PAAD de 2024.

**Artigo 3º.** A Entidade Delegatária não poderá executar atividades não previstas na PAAD de 2024.





Parágrafo único. A execução de atividades não previstas na PAAD de 2024 deverá ser precedida de alteração do referido instrumento de planejamento.

**Artigo 4º.** Será permitido o desembolso de até 20% a mais do valor estabelecido para cada atividade na PAAD, desde que devidamente justificada e havendo recurso previsto para a ação no Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Parágrafo único. A justificativa mencionada no caput deverá ser apresentada em carta da Entidade Delegatária e autorizada por carta do Comitê Guandu.

**Artigo 5º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Seropédica, 14 de dezembro de 2023.

*Original assinada*

Mayná Coutinho Morais  
**DIRETORA GERAL**

Andreia Loureiro  
**DIRETORA EXECUTIVA**





**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO – PAAD (2024)**

Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.2	Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos	Realização das reuniões de todas as instâncias previstas no calendário anual do Comitê	Contínua	NA	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.2	Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos	Envio de membros a eventos externos e ajuda de custo para reuniões do Comitê	Contínua	200.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.2	Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos	Apoio a realização de eventos relacionados aos Recursos Hídricos	Contínua	150.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.3	Ampliação da estrutura da Entidade Delegatária para atendimento ao Comitê Guandu - RJ na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado	Contratação de Gerenciadora para ampliação da estrutura da AGEVAP para atendimento ao Comitê Guandu - RJ	Em Andamento	2.700.000,00	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.3	Ampliação da estrutura da Entidade Delegatária para atendimento ao Comitê Guandu - RJ na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado	Continuidade dos contratos com colaboradores temporários para apoio nas atividades da Agenda 1	Em Andamento	150.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.3	Ampliação da estrutura da Entidade Delegatária para atendimento ao Comitê Guandu - RJ na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado	Serviços de suporte ao Comitê Guandu e Secretaria executiva	Contínua	150.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.2.4	Custeio da Entidade Delegatária	Custeio da Entidade Delegatária	Contínua	5.373.931,28	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.4.1	Encaminhamento das diretrizes do PERH-Guandu para Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que desenvolvem e realizam planos, programas e projetos com interface com os recursos hídricos	Encaminhamento do PERH-Guandu para Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	A iniciar	NA	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1.5.2	Estudo da ocorrência da intrusão salina na RH II	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024





Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.1.1	Atualização do cadastro de usuários de água na RH II	Articular com Inea alternativas para apoio do Comitê Guandu no processo de atualização do cadastro de usuários de água na RH II	A iniciar	30.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.1.2	Estudo e discussão para definição de novos critérios para concessão de outorgas	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.1.3	Implementação de um Sistema de Apoio à Decisão para concessão das outorgas	Articular com Inea alternativas para apoio do Comitê Guandu no processo de melhoria do sistema de outorga	A iniciar	30.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.3.1	Oficinas de discussão e aprovação de uma proposta de Enquadramento no Comitê Guandu	Definição de escopo junto ao Comitê e Órgãos Gestores de contratação de instituição que realizará mobilização e validação da proposta técnica do enquadramento junto aos segmentos do Comitê Guandu	A iniciar	NA	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.4.2	Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu	Elaboração, no âmbito do Grupo de Acompanhamento do PERH-Guandu, do Relatório Anual de implementação do PERH Guandu	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.4.2	Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu	Realização de reunião para apresentação do Relatório Anual de implementação do PERH Guandu	A iniciar	NA	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.2.5.2	Manutenção e desenvolvimento de rotinas de segurança e de atualização das informações	Acompanhamento da continuidade da manutenção das rotinas do SIGA Guandu	Continua	750.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.3.1.2	Implantação da rede de monitoramento quantitativa complementar	Repasse de recurso ao INEA para implementação do observatório da bacia	Em Andamento	16.086.868,20	01/01/2024	01/06/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.3.1.2	Implantação da rede de monitoramento quantitativa complementar	Acompanhamento do desenvolvimento da aquisição de equipamentos e instalação da rede de monitoramento	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.4.1.2	Implementar as ações previstas no plano de comunicação	Acompanhamento, mensuração, revisitação e apoio na implementação das ações previstas no plano de comunicação	Em Andamento	605.000,00	01/01/2024	01/12/2024
1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.4.1.2	Implementar as ações previstas no plano de comunicação	Acompanhamento de contratos vinculados a implementação do plano de comunicação do Comitê Guandu (filmagem, aquisição de materiais de divulgação, etc.)	Em Andamento	90.000,00	01/01/2024	01/12/2024





Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.1.1.1	Elaboração de Termo de Referência para o estudo da Proteção e melhoria da qualidade da água da Lagoa Guandu	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.1.2.1	Estudo hidrológico específico nas áreas de captação com balanço hídrico comprometido (Diagnóstico do PERH-Guandu) e estudo de alternativas de localização de pequenos barramentos (inventário) onde for confirmado o balanço hídrico crítico	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.1.3.2	Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	Contratar instituição para elaboração do Plano de Segurança Hídrica da Região Hidrográfica II, contemplando Plano de Contingência ao abastecimento, conforme Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 171, de 22 de setembro de 2022	A iniciar	1.500.000,00	01/01/2024	01/12/2024
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.1.3.2	Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.2.1.1	Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
2 – Recursos Hídricos – Balanço Quali-quantitativo	2.2.2.1	Estudo hidrogeológico detalhado com vistas a compreensão da inter-relação da água subterrânea e água superficial	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
3 – Produção de Conhecimento e Educação Ambiental	3.1.1.1	Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II	Acompanhamento da prestação de contas dos projetos de Auxílio à Pesquisa e Educação Ambiental	Em Andamento	NA	01/01/2024	01/12/2024
3 – Produção de Conhecimento e Educação Ambiental	3.1.1.1	Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	6.700.000,00	01/01/2024	01/06/2024
3 – Produção de Conhecimento e Educação Ambiental	3.2.1.1	Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado por seminários	Acompanhar a elaboração do Plano de Educação Ambiental	Em Andamento	600.767,94	01/01/2024	01/06/2024





Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
4 – Infraestrutura Verde	4.1.1.1	Realizar o diagnóstico e análise das condições de gestão das Unidades de Conservação situadas na RH II, em especial quanto à situação do plano de manejo e condição fundiária, bem como elencar critérios que definem as UC's com prioridade de regularização e ações para melhoria de sua gestão	Divulgar diagnóstico das Unidades de Conservação situadas na RH II	Em Andamento	NA	01/01/2024	01/06/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.1.2	Apoiar a elaboração, a revisão e implementação de Planos de Manejo das Unidades de Conservação, iniciando por aquelas definidas como prioritárias na Ação 4.1.1.1	Contratar instituição para elaboração e apoio a implantação de Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Guandu (APAGDU)	A iniciar	700.000,00	01/07/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.1.2	Apoiar a elaboração, a revisão e implementação de Planos de Manejo das Unidades de Conservação, iniciando por aquelas definidas como prioritárias na Ação 4.1.1.1	Contratar instituição para elaboração de estudo técnico para a criação de unidade de conservação da natureza na Região Hidrográfica II	A iniciar	450.000,00	01/07/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.1	Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II, complementar aos resultados do diagnóstico do PERH-Guandu e outros estudos realizados pelo INEA	Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Florestal	Em Andamento	434.986,16	01/01/2024	01/06/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.1	Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II, complementar aos resultados do diagnóstico do PERH-Guandu e outros estudos realizados pelo INEA	Entrega do Plano Diretor aos municípios abrangidos no projeto	A iniciar	NA	01/07/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.2	Elaboração de projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias	Elaboração de projetos de restauração florestal em propriedades integrantes do programa de PSA	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.2	Elaboração de projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias	Contratação de instituição para elaboração de banco de áreas	Em Andamento	750.000,00	01/01/2024	01/06/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.3	Implantação dos projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias para a RH II	Acompanhamento da restauração florestal do PAF Rio Claro em parceria com a Petrobras (PAF (Re)Floresta)	Em Andamento	1.315.091,25	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.3	Implantação dos projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias para a RH II	Continuidade dos contratos com colaboradores temporários para apoio nas atividades da Agenda 4	Em Andamento	88.646,65	01/01/2024	01/06/2024





Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.4	Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	Contratação de instituição para gerenciamento do programa Produtores de Água e Floresta	Em Andamento	2.289.271,26	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.4	Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	Contratação de instituição para concepção do Portal de gestão do PAF	Em Andamento	1.200.000,00	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.4	Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	Lançar seleção pública de PSA, conforme Resolução COMITÊ GUANDU-RJ Nº 160, de 27 de maio de 2021	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.2.4	Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	Realização do Pagamento por serviços Ambientais no Programa Produtores de Água e Floresta, conforme Resolução COMITÊ GUANDU-RJ Nº 160, de 27 de maio de 2021	A iniciar	1.500.000,00	01/01/2024	01/12/2024
4 – Infraestrutura Verde	4.1.3.1	Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais	Workshop de prevenção, combate e mitigação de incêndios florestais realizado no âmbito da campanha fiscal das queimadas.	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.1.1.2	Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias	Contratação de instituição para elaboração dos planos municipais inexistentes e para atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias (com exceção dos municípios contemplados pelo plano metropolitano)	A iniciar	2.500.000,00	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Definir execução ou revogação da Resolução Guandu nº 113/2015 – Paracambi	A iniciar	3.267.090,28	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Definir execução ou revogação da Resolução Guandu nº 94/2012 – Queimados	A iniciar	7.431.052,00	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Destinação dos recursos da Resolução Guandu nº 95/2012 para remediação e encerramento do aterro sanitário, localizado em na Rodovia Presidente Dutra km 249, Arrozal, Pirai, RJ.	A iniciar	5.265.308,51	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Acompanhamento da execução das obras do Sanear Guandu licitadas pela AGEVAP	Em Andamento	30.000.000,00	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Acompanhamento do SANEAR Guandu no Município de Miguel Pereira	Em Andamento	NA	01/01/2024	01/12/2024







Agenda	Ação	Ação definida no PBH	Atividades da ação - Detalhada	Status	Comprometimento de recursos previsto (R\$)	Previsão início	Previsão conclusão
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Acompanhamento do SANEAR Guandu no Município de Engenheiro Paulo de Frontin	Em Andamento	13.116.402,26	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Acompanhamento do contrato da Gerenciadora	Em Andamento	3.500.000,00	01/01/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Avaliar os resultados e o nível de execução do programa Sanear Guandu e possíveis ampliações/adaptações	A iniciar	NA	01/07/2024	01/12/2024
5 – Saneamento	5.3.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano	Prestação de serviços técnicos pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) destinados a apoiar a implementação de políticas públicas. (Projetos SANEAR Miguel Pereira e Eng. Paulo de Frontin)	Em Andamento	350.000,00	01/01/2024	01/12/2024
6 – Indústria e Mineração	6.1.1.1	Estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
6 – Indústria e Mineração	6.1.2.1	Elaboração de estudo de caracterização da carga poluente no setor industrial da RH II e apontamento de ações para redução da carga poluidora	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
7 – Agropecuária	7.1.1.1	Estudo de identificação de áreas críticas geradoras de poluição difusa de origem agrícola e animal e apontamento de boas práticas de manejo	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
7 – Agropecuária	7.1.1.1	Estudo de identificação de áreas críticas geradoras de poluição difusa de origem agrícola e animal e apontamento de boas práticas de manejo	Elaboração de projetos de práticas conservacionistas de uso do solo em propriedades integrantes do Programa PAF	A iniciar	NA	01/01/2024	01/12/2024
7 – Agropecuária	7.2.1.1	Estudo de caracterização do perfil de uso da água na agropecuária e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	Lançar chamada pública para apoio a projeto de pesquisa relacionado a ação	A iniciar	300.000,00	01/01/2024	01/06/2024
7 – Agropecuária	7.2.2.1	Montagem do Programa de turismo agroecológico com vistas a conservação e proteção dos recursos hídricos, com a seleção, identificação e mobilização dos participantes	Contratação de instituição especializada para construção do Programa de Turismo agroecológico	Em Andamento	350.000,00	01/07/2024	01/12/2024





## PLANEJAMENTO DE REUNIÕES - 2024

CG INEA 68/2022

RH II

Instância	Mês												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Plenária		1			1			1				1	4
CTEG		1		1		1		1		1			5
CTIL-G		1		1		1		1		1			5
CTSB			1		1		1		1		1		5
GAP	1							1			1		3
GACG		1	1		1								3
GTEA				1		1			1				3
GTIV				1		1			1				3
GTTSH				1			1			1			3
GTJ				1			1			1			3
Diretoria Colegiada	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Extraordinárias		1		1		1		1		1	1		6
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>55</b>

**Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2024 = 55**

